



Câmara Municipal de Itajubá

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Editais de Concurso Público Nº 01/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, ouvida a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições e:

- Considerando que o Concurso Público nº 01/2011 terá seu prazo de validade expirado em 24 de outubro de 2013;
- Considerando que o item 09.2 do Edital de Concurso Público 01/2011 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência por mais dois anos do referido Concurso;
- Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação do citado concurso, resguardando o princípio da economicidade para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores e cadastro reserva da Câmara Municipal de Itajubá:

RESOLVE:

prorrogar, por mais dois anos, a partir de 24 de outubro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público 01/2011 da Câmara Municipal de Itajubá, para os cargos de: Analista de Tecnologia da Informação; Oficial Administrativo; Motorista; Técnico Legislativo I.

Itajubá-MG, 24 de outubro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente da Câmara